



Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul
DIRETORIA DE SAÚDE
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM PRESTADOR

COMUNICADO 15/2011

Comunicamos que a partir do dia 23/05/2011 o **IPERGS** estará credenciando novos médicos para o atendimento de segurados e dependentes do Plano **IPE-Saúde**.

1. O credenciamento será realizado mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) Preenchimento da ficha cadastral de pessoa física, em anexo;
- b) Carteira de identidade médica – frente e verso.
- c) RG e CPF, se não constar no requerido no item b;
- d) Registro de Especialidade no CREMERS;
- e) Alvará municipal atualizado no endereço de atendimento;
- f) Comprovante de NIT ou PIS/PASEP;
- g) Certidão negativa de débito de ISSQN atualizada;
- h) Comprovante da conta bancária no Banrisul;
- i) Para realizar exames em consultório (opcional):

- Listar os exames a serem realizados, de acordo com Tabela do IPERGS;
- Declaração de que os equipamentos estão em funcionamento;
- Notas fiscais dos equipamentos.
- Alvará de Saúde do Consultório.

2. A ficha cadastral em anexo deve ser impressa, preenchida com os dados necessários e encaminhada ao IPERGS com os demais documentos relacionados no item 1.

3. Os documentos e certidões constantes nos itens b, c, d, e, f, g, h, e i deverão ser cópias simples e apresentar os originais, ou cópias autenticadas em tabelionato.

4. A documentação deverá ser entregue, preferencialmente, na sede do IPERGS, em Porto Alegre (Av. Borges de Medeiros, 1945) -Protocolo, ou no interior, nas agências e escritórios.

5. O pedido de credenciamento somente será aceito com o preenchimento completo da ficha cadastral e apresentação de todos os documentos supra citados.

6. Contato para mais informações através do e-mail: sgp-ipe@ipe.rs.gov.br

Porto Alegre, 20 de maio de 2011.

CLÁUDIO RIBEIRO
DIRETOR DE SAÚDE.